GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018-SEFP, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00040-00064696/2017-18

SIGGo nº: 036047

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O DISTRITO FEDERALpor intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEFP/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por LÉCIO CARVALHO DE MIRANDAportador da cédula de identidade RG nº 852908, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.496.781-68, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria nº 176, de 22 de maio de 2019, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e do outro lado, a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0003-38, com sede na SCN Quadra 2 Bloco A, nº 190, salas 302 e 303, Edifício Corporate Center - CEP: 70712-900 - Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por PEDRO JOSE BOARATI, portador da cédula de identidade nº 7.641.020 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 903.532.858-20, na qualidade de Procurador (23700924), celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO?

- 2.1 Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da nº Lei 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESDÃODISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07.
- 2.2 Alterar o contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no disposto no Decreto Distrital nº 39.624/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Técnica SEI-GDF n.º 223/2019 SEFP/GAB/AJL (22803612), consoante informações apresentadas na Nota Técnica SEI-GDF n.º 3/2019 SEFP/SAGA/SUTIC/DINTI (19884856), para suprimir aproximadamente 10,87% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 3.279.122,70 (três milhões duzentos e setenta e nove mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos) para R\$ 2.922.834,43 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 018/2018 - SIGGo 36047											APÓS SUPRESSÃO				
Descrição	A Quant	B Valor Unitário Software Updates (C/A/30 meses)		C Valor Total para 30 meses Software Updates		D Valor Unitário Software Updates (E/A/30 meses)		E Valor Total para 30 meses Product Support		F Quant	Valor Total para 30 meses Software Updates (F x B x 30 meses)		Valor Total para 30 meses Product Support (F x D x 30 meses)		
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	32	R\$	982,93	R\$	943.613,30	R\$	751,65	R\$	721.586,65	32	R\$	943.613,30	R\$	721.586,65	
Configuration Management Pack for Oracle Database - Processor	16	R\$	83,84	R\$	40.244,28	R\$	64,11	R\$	30.775,05	16	R\$	40.244,28	R\$	30.775,05	
Oracle Advanced Security - Processor Perpetual	16	R\$	83,84	R\$	40.244,28	R\$	64,11	R\$	30.775,05	16	R\$	40.244,28	R\$	30.775,05	
Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	16	R\$	192,84	R\$	92.561,48	R\$	147,46	R\$	70.782,31	16	R\$	92.561,48	R\$	70.782,31	
Oracle Partitioning - Processor Perpetual	16	R\$	192,84	R\$	92.561,50	R\$	147,46	R\$	70.782,33	16	R\$	92.561,50	R\$	70.782,33	
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	16	R\$	385,67	R\$	185.123,20	R\$	294,93	R\$	141.564,80	16	R\$	185.123,20	R\$	141.564,80	
Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	16	R\$	83,84	R\$	40.244,28	R\$	64,11	R\$	30.775,05	16	R\$	40.244,28	R\$	30.775,05	
Oracle Tuxedo - Processor Perpetual	4	R\$	1.006,10	R\$	120.732,15	R\$	769,37	R\$	92.324,58	4	R\$	120.732,15	R\$	92.324,58	
Oracle Audit Vault and Database Firewall - Processor Perpetual	30	R\$	115,37	R\$	103.832,73	R\$	88,22	R\$	79.401,50	10	R\$	34.610,91	R\$	26.467,17	
Oracle Database Vault - Processor Perpetual	30	R\$	221,12	R\$	199.012,30	R\$	169,10	R\$	152.185,88	10	R\$	66.337,43	R\$	50.728,63	
SOMA				R\$	1.858.169,50			R\$	1.420.953,20		R\$	1.656.272,81	R\$	1.266.561,61	
VALOR TOTAL DO CONTRATO								R\$	3.279.122,70				R\$	2.922.834,43	
											S	UPRESSÃO		-10,87%	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA22

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Pelo CONTRATANTE:	
	LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA
	Subsecretário de Compras Governamentais
Pela CONTRATADA :	
_	PEDRO JOSE BOARATI
	Procurador



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Boarati, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0**, **Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 27/06/2019, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 23442626 código CRC= F69DD334.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 5º Andar, Sala 503 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075900 - DF

3313-8145

00040-00064696/2017-18

Doc. SEI/GDF 23442626